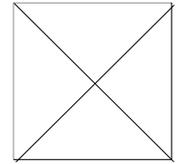




## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

**CNPJ: 94.704.277/0001-49**

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



### DECRETO Nº 00006/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$28.530,88 utilizando para cobertura o superavit financeiro do exercício anterior para ações de enfrentamento ao Covid-19, e dá outras providências.

**SERGIO ANTONIO LASCH**, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1405 de 25 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 28.530,88 (Vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO:	07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE:	03- Fundo Municipal de Saúde - Recursos da União
FUNÇÃO:	10- Saúde
SUBFUNÇÃO:	305- Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA:	0030- Saúde Preventiva
PROJETO:	2.154- Ações de Rastreamento e Monitoramento Covid-19 -Port.2358/2020
ELEMENTO:	3.3.90.30-Material de Consumo(430) -R\$ 5.000,00
ELEMENTO:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica(431) -R\$ 1.000,60
RECURSO:	4.511- CUSTEIO- Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
PROJETO:	2.155- Ações de Enfrentamento ao Covid-19-Port.2222/2020
ELEMENTO:	3.3.90.30- Material de Consumo (469)-R\$ 7.000,00
ELEMENTO:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica(470) - R\$ 2.715,90
RECURSO:	4.511- CUSTEIO- Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
PROJETO:	2.156- Ações de Enfrentamento ao Covid-19 -Port.2405/2020
ELEMENTO:	3.3.90.30- Material de Consumo (496)-R\$ 5.000,00
ELEMENTO:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica(497) -R\$ 1.640,60
RECURSO:	4.511- CUSTEIO- Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
PROJETO:	2.151- Ações de Enfrentamento ao Coronavírus-Covid-19 (Port.1.666/20)
ELEMENTO:	3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoa Civil (6517) -R\$ 6.173,78
RECURSO:	4.511- CUSTEIO- Outros Programas financiados por transferências Fundo a Fundo



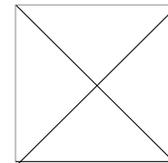
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

**CNPJ: 94.704.277/0001-49**

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

[gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br) [pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br)

[www.lagoa3cantos.rs.gov.br](http://www.lagoa3cantos.rs.gov.br)



Parágrafo Único - Fica autorizado a suplementar nos elementos de despesas previstas no caput deste artigo, os rendimentos da aplicação financeira do respectivo recurso.

Art. 2º- Para cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º servirão de recursos os valores do superavit financeiro apurado no exercício anterior:

Portaria MS nº 2.358/2020, de 02 de setembro de 2020, no valor de R\$ 6.000,60 (seis mil reais e sessenta centavos).

Portaria MS nº 2.222/2020, de 25 de agosto de 2020, no valor de R\$ 9.715,90 (Nove mil, setecentos e quinze reais e noventa centavos).

Portaria MS nº 2.405/2020, de 16 de setembro de 2020, no valor de R\$ 6.640,60 (seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Portaria MS nº 1.666/2020, de 01 de julho de 2020, no valor de R\$ 6.173,78 (seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Janeiro de 2021.

SERGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ACILDO FRANCISCO HARTMANN  
Secretário Municipal da Administração,  
Fazenda e Planejamento.